



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 172, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**O PREFEITO DE CASSIA DOS COQUEIROS, SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente; e,

Considerando, a necessidade de regulamentação na gestão e controle da frota de veículos pertencentes, locados ou cedidos ao Município de Cassia dos Coqueiros;

Considerando, a necessidade de fomentar o planejamento e orientar órgãos e entidades da Administração Municipal, visando a racionalização da utilização dos recursos orçamentários, financeiros, operacionais e administrativos; e,

Considerando, a necessidade de atuação sistêmica dos órgãos e entidades municipais, no sentido de conferir maior eficiência, celeridade, segurança, economicidade e transparência à gestão de frota.

### RESOLVE:

Art. 1º - Os veículos pertencentes a Municipalidade, que prestam serviços as suas respectivas secretarias, de acordo com a demanda e necessidade de serviço, poderá ser cedido a outras secretarias, para serviços excepcionais e necessários, para o bom andamento dos serviços a serem prestados, bastando para tanto o entendimento prévio entre as Secretarias, que deverão controlar a eficácia da prestação de serviços;

Art. 2º - Desta forma, a responsabilidade de abastecimento e cuidados e manutenção do veículo, ficará a cargo da secretaria pela qual o veículo estará prestando serviços, independentemente a qual secretaria pertença o veículo;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cassia dos Coqueiros, SP, 19 de novembro de 2024.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

Prefeito Municipal.